



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

CONTRATO Nº 36/2021

Processo nº 01342.000673/2021-94

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº **036/2021**, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN-CNEN** E A EMPRESA **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo – SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.174.657/0001-78**, situada na Rua Dr. Irineu Marcellini, nº 303, Nossa Senhora das Neves, Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33.805-330, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. ILSIMAR BRUM**, Procuradora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.375.566, e do CPF nº 989.546.366-91, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.000673/2021-94** em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de 278.000 unidades de frascos com 6 ml de cloreto de sódio 0,9%, item que compõe o GERADOR IPEN-TEC produzido no Centro de Radiofarmácia (CECRF) do IPEN/CNEN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Frasco com 6 ml de cloreto de sódio 0,9%	448699	278.000	UNIDADE	R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos)	R\$ 1.879.280,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais)

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de **25/10/2021** e encerramento em **25/10/2022**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período nos termos do [art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993](#), por trata-se de insumos para a produção de Radiofármacos contemplado no Plano Plurianual 2020-2023, programa 2206, objetivo 1193, Meta 052R - Reduzir o Índice de Dependência Internacional em Produtos e Serviços (IAN) de 0,75 para 0,41 no documento (SEI nº 0983624).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.879.280,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

PT (Programa de Trabalho): **19572220620UX0001** - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nacional

PO (Plano Orçamentário): 2206 - Política Nuclear nº **19.662.2206.2478.0001**

PTRES: **168744**

PI: **24780000013**

Fonte: **0150110100**

Natureza de Despesa: **339030-11 - MATERIAL QUIMICO**

Nota de Empenho: **2021NE000550 de 21/10/2021 (SEI nº 1137927)**.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 - CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 - por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos [incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993](#), e com as consequências indicadas no [art. 80](#) da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 - amigavelmente, nos termos do [art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - Indenizações e multas.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#).

13.2.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a [legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

13.2.2 - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na [IN SEGES/ME nº 5, de 2017](#), caso aplicáveis.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#).

14.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#), na [Lei nº 10.520 de 17/07/2002](#) e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal de São Paulo/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

ILSIMAR BRUM

Procuradora
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.
CPF nº 064.014.178-11

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF
CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Ilsimar Brum, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 22/10/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 25/10/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 25/10/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138292** e o código CRC **81B105A4**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, em atendimento ao disposto na Portaria 2.195/2018 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna público o lançamento da Chamada Pública PCI/INPA 02/2021 para seleção de pesquisadores especialistas para bolsas do Subprograma de Capacitação Institucional (PCI/INPA), intitulado "Fortalecimento da Excelência Institucional". As inscrições estarão abertas no período de 26 de outubro a 06 de novembro de 2021. O Edital completo com o cronograma, bolsas disponíveis, critérios de enquadramento e julgamento e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://antigo.inpa.gov.br/index.php/component/content/article?id=117>

Manaus-AM, 25 de outubro de 2021
ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA
Diretora do INPA/MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 582/2021 - UASG 240108 - INPE/C.PAULIS/MCTI**

Número do Contrato: 580/2019.
Nº Processo: 01340.003554/2019-99.
Pregão. Nº 57/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 24.016.172/0001-11 - CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02.06.058.0/19 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2021 a 18/11/2022, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993 (r.d. Nº 02.06.058.2/21).. Vigência: 19/11/2021 a 18/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 963.007,08. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 261/2021 - UASG 240106 - INPE/S.J.CAMP/MCTI

Número do Contrato: 260/2020.
Nº Processo: 01340.004285/2020-11.
Pregão. Nº 83/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPECIAIS-INPE. Contratado: 00.332.087/0005-28 - SECURITY SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01.06.026.0/20 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/10/2021 a 22/10/2022, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993 (r.d. Nº 01.06.026.1/21).. Vigência: 23/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.050.088,80. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
COORDENAÇÃO ESPACIAL DO NORDESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 240107**

Nº Processo: 01340003968202051. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Unidade de Natal/RN, da Coordenação Espacial do Nordeste do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - COENE/INPE.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Serrano, 2073 - Lagoa Nova - Natal, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/240107-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2021) 240106-00001-2021NE900001

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 240114**

Nº Processo: 01201000459202142. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos condicionadores de ar e de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de câmaras frias, suprimindo demanda do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), na cidade de Campina Grande-PB, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, exceto compressor.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 26/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, Sn Bairro Serrotão, Serrotão - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/240114-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SARA RANULCE DE MEDEIROS
Assistente em C&t

(SIASGnet - 25/10/2021) 240114-00001-2020NE800003

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000360/2021 . Objeto: Manutenção Software Sophia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Valor abaixo do limite para Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. MAURICIO DE JESUS MONTEIRO. Coordenador. Ratificação em 22/10/2021. IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA. Diretora. Valor Global: R\$ 11.797,20. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDECE - 25/10/2021) 240104-00001-2021NE999999

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 240125 - MPEG/MCTI**

Nº Processo: 01205.000075/2021-90.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI. Contratado: 11.292.392/0001-26 - DANTAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros, proteínas e rações) destinada a alimentação do plantel de animais do parque zoológico do museu goeldi-mpeg em belém/pa, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste edital e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 31.922,70. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01205.000075/2021-90
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 03/2021, cujo objeto é aquisição de Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros, Proteínas e Rações) destinada a alimentação do Plantel de animais do Parque Zoológico do Museu Goeldi-MPEG em Belém/PA, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000075/2021-90 e disponibilizada na página <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>: Itens: 24, 26 e 27 - Empresa registrada: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Valor Total: R\$146.280,60 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos). Data de vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022.

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 01245.002357/2021-55. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/MCTI - CNPJ 01.263.896/0029-65, Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, CNPJ: 01.679.152/0001-25 e o Centro em Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX RECIFE, CNPJ/MF sob o nº 00.501.070/0001-23. PROJETO: Execução do Projeto RESIDÊNCIA EM TIC 06, no contexto do Programa Prioritário Softex, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses (21 de abril de 2023). ASSINAM: Pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI /MCTI: JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO, Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Substituto, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÓNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro e pelo Centro em Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX RECIFE: YVES CRISTIANO LIMA NOGUEIRA, Presidente.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 113201**

Nº Processo: 01341002311201842. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores em caráter eventual e permanente (mensal), sem motorista, quilometragem livre, incluindo seguros e entrega/retirada dos veículos nos respectivos aeroportos e hotéis, em âmbito nacional e para uso exclusivo em função pública da CNEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2021 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 309, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/113201-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente em www.compras.gov.br UASG 113201.

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Compras e Licitações

(SIASGnet - 25/10/2021) 113201-11501-2021NE800084

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/2021 - UASG 113205**

Nº Processo: 829/21 . Objeto: Renovação das licenças dos programas ANSYS Academic Research HPC Workgroup 128 e ANSYS Academic Research Mechanical and CFD (25 tasks) , conforme discriminado na SD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme discriminado no processo. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio. Ratificação em 22/10/2021. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA. Diretor do Cdtm. Valor Global: R\$ 35.034,57. CNPJ CONTRATADA : 00.796.437/0001-83 ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA.

(SIDECE - 25/10/2021) 113205-11501-2021NE000045

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2021 - UASG 113205**

Nº Processo: 01344.000792/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) grupo gerador diesel de emergência de 170KVA (stand-by) trifásico 220/127V-60Hz, com quadro de comando e transferência automática, tanque de combustível incorporado, com carenagem acústica, incluindo projeto executivo, instalação, startup e documentação técnica, para atender o prédio 2 do CDTN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG Pampulha em Belo Horizonte - MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627 Campus da Ufm-g-pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/113205-5-00298-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIEGO DUARTE SALES
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2021) 113205-11501-2021NE800030

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Nº Processo: 01342.000673/2021-94.
Pregão Nº 15/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 17.174.657/0001-78 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. Objeto: Contrato de aquisição de 278.000 unidades de frascos com 6 ml de cloreto de sódio 0,9%, item que compõe o Gerador IPEN-TEC produzido no Centro de Radiofarmácia (CECRF) do IPEN/CNEN.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Valor Total: R\$ 1.879.280,00. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 73/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e assessoramento operacional, com gestão informatizada para o Plano de Assistência à Saúde Suplementar do PLAM CNEN-IPEN/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ANTONIO HELDER VIEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2021) 113202-11501-2020NE000873

